



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 4742, de 05 de Julho de 2021.**

**EMENTA: APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº004/2021 QUE DEFINE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA ELABORAÇÃO PARA RESTAURAÇÃO FLORESTAL DE ÁREAS DEGRADADAS DE PEQUENO PORTE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** Processo Administrativo nº 004265/2021, encaminhado pela Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aprovada a instrução normativa nº 004/2021, que define procedimento simplificado para elaboração para restauração florestal de áreas degradadas de pequeno porte.

**Parágrafo único** – A instrução normativa constante deste artigo compõe o presente Decreto sendo parte integrante do mesmo.

**Art. 2º**- As unidades abrangidas pela Instrução Normativa aprovada neste Decreto deverão implementar as normas e procedimentos.

**Art. 3º**- Caberá à unidade responsável a divulgação da instrução normativa aprovada.

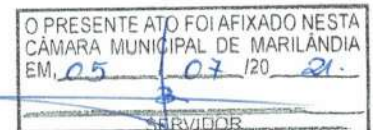
**Art. 4º** - Compete a Controladoria Interna do Município dirimir sobre eventuais dúvidas de interpretação e execução.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

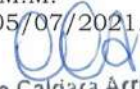
Marilândia(ES), 05 de julho de 2021.

  
**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal



  
**José Luiz Brandão**  
Técnico Legislativo

**Registrado na SEMADI**  
Da P.M.M.  
Em, 05/07/2021.

  
**Cristina Caldara Arrivabeni**  
Secretária da SEMADI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

**Data de Publicação**  
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 05/07/2021



Rua Angela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-2950

E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

  
**Gilmara Passamani Pereira**  
Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2021 de 05 de Julho de 2021**

**DEFINE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA  
ELABORAÇÃO PARA RESTAURAÇÃO FLORESTAL DE  
ÁREAS DEGRADADAS DE PEQUENO PORTE.**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente conjuntamente com a Controladoria Geral de Marilândia/ES**, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 111 e SS. da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Complementar nº 025/2017, e demais Leis Municipais ambientais, bem como do Código Ambiental Brasileiro Lei 12.651/2012, que dispõe sobre as Modalidades de Licenças Ambientais, Procedimentos de Licenciamento Ambiental das atividades e/ou serviços de impacto local e toma outras providências.

**CONSIDERANDO:** a necessidade de incentivar as ações de restauração florestal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer procedimentos simplificados para a viabilização de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD para áreas de pequeno porte dentro do município de Marilândia/ES;

**CONSIDERANDO** que, dependendo do tamanho da área, os custos de elaboração de um PRAD com nível de detalhamento exigido pelos órgãos ambientais podem superar os custos de sua própria execução;

**CONSIDERANDO** a necessidade de incentivos aos pequenos e médios empreendedores em regularizar-se e manter práticas ambientalmente corretas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir procedimento simplificado para elaboração de Instrução Técnica para restauração florestal de áreas degradadas de pequeno porte.

**§1º** O procedimento simplificado constitui-se no formulário presente no anexo I, que deverá ser preenchido pelo responsável técnico do interessado e estar acompanhado da devida Anotação de Responsabilidade Técnica.

**Art. 2º** Para efeito desta Resolução entende-se por:

- I. Área degradada de pequeno porte: áreas com extensão máxima de 5.000 m<sup>2</sup>, que não tenham sido degradadas por:
  - a) Disposição de resíduos sólidos urbanos;
  - b) Disposição de resíduos de serviços de saúde ou resíduos perigosos, conforme NBR ABNT 10.004/04.
- II. Instrução Técnica: documento elaborado em campo a partir de formulário específico, por meio do qual o técnico responsável realizará o diagnóstico da área degradada e estabelecerá as atividades técnicas que deverão ser seguidas para a sua recuperação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

**Art.3°** Este procedimento simplificado deverá ser preenchido e sua execução acompanhado por profissional com formação técnica pertinente, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para as fases de elaboração e acompanhamento de execução.

**Art. 4°** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 05 de julho de 2021.

---

**Augusto Astori Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

---

**Luiz Junio Gonçalves Marinho**  
**Controlador Geral Municipal**

---

**Valdecir Schaefer**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I - FICHA TÉCNICA

Responsável técnico: \_\_\_\_\_  
Registro Profissional: \_\_\_\_\_ N° da ART: \_\_\_\_\_  
Data da vistoria: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**1. Dados do responsável pela implantação do PRAD**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço para correspondência: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**2. Dados do proprietário da área**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço para correspondência: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_

*Observação: caso a área seja de propriedade de terceiros, apresentar termo de anuência autorizando a implantação das atividades presentes nesta Instrução Técnica.*

**3. Caracterização da área**

Identificação da área

- ( ) Reserva Legal  
( ) APP  
( ) Outros: \_\_\_\_\_

Causa da degradação: \_\_\_\_\_  
Atividade causadora do impacto: \_\_\_\_\_

Avaliação visual da camada superficial do solo:

- ( ) Solo estéril (oriundo do subsolo) ou esgotado por atividades produtivas;  
( ) Solo com pouca quantidade de matéria orgânica;  
( ) Solo com boa quantidade de matéria orgânica.  
( ) Presença de processos erosivos  
( ) outro: \_\_\_\_\_

Condição da cobertura vegetal

- ( ) Inexistente (solo desprotegido);  
( ) Existente, mas em baixa densidade;  
( ) Existente em boa densidade:

Componentes

- ( ) Somente nativos  
( ) Nativos e exóticos  
( ) Somente exóticos

Hábitos predominantes

- ( ) Herbáceo  
( ) Arbustivo  
( ) Arbóreo

Existe indicadores de especificar qual. \_\_\_\_\_

fertilidade? Se sim,

Topografia da área: \_\_\_\_\_

Condição do entorno da área

Qual o uso predominante do solo?

- ( ) Agrícola ( ) Pastagem ( ) Residencial ( ) Áreas Naturais

Existem fragmentos de vegetação nativa no entorno? ( ) Sim ( ) Não

Distância média: \_\_\_\_\_ metros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**4. Instrução para recuperação**

Haverá implantação de cerca (recomendada para áreas em recuperação próxima de criação de animais):

( ) Sim ( ) Não Extensão do perímetro a ser cercado (em metros): \_\_\_\_\_

Haverá implantação de medida de contenção física? Se sim, especificar qual. \_\_\_\_\_

Qual técnica de recuperação será implantada?

( ) Condução da regeneração natural. Justificar o uso desta técnica: \_\_\_\_\_

( ) Indução do banco de sementes; ( ) Plantio de espécies nativas;

( ) Adensamento e enriquecimento da mata em regeneração.

( ) Outra, descrever: \_\_\_\_\_

Descrição sucinta de como será aplicado a(s) técnica(s): \_\_\_\_\_

Como ocorrerá o preparo do terreno. Descrever: \_\_\_\_\_

Como será a manutenção da área. Descrever: \_\_\_\_\_

Cronograma de execução: (inserir nome da etapa e marcar com X no período de duração)

Qual periodicidade? ( ) Semanal, ( ) Quinzenal, ( ) Mensal, ( ) Bimensal

ETAPA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

Periodicidade das manutenções:

( ) Não haverá. Justificar: \_\_\_\_\_

( ) Trimestral. Informar meses previstos: \_\_\_\_\_

( ) Quadrimestral. Informar meses previstos: \_\_\_\_\_

**5. Croqui da área a ser recuperada e relatório fotográfico**

- Apresentar em anexo o croqui da área, elaborada sob imagem/ortofotos: identificação da área a ser recuperada, fragmentos de vegetação, corpos hídricos (inclusive nascentes), se tiver;

- Se houver previsão de plantio de mudas, demonstrar a distribuição da muda na área e especificar quantidade a ser plantada;

- Apresentar relatório fotográfico da área.

**6. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, CNPJ/CPF n° \_\_\_\_\_, me comprometo a executar os procedimentos de recuperação de área degradada presentes nesta Instrução Técnica e declaro ter recebido orientação técnica por este Instrumento de \_\_\_\_\_, não havendo dúvidas de minha parte para sua execução.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela implantação do PRAD

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Técnico